



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante 4 dias a contar de 01/12/2021

DECRETO Nº 1226/2021, de 07 de dezembro de 2021.

Autoriza suplementar recursos por redução.

AMARILDO LUIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA VILANOVA, RS, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III da lei 4320/64 e no artigo 7º, inciso I da Lei nº 2036 de 09 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Autoriza suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 105.940,00 (Cento e cinco mil, novecentos e quarenta reais) a seguir discriminado:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

01 - Administração e Fazenda

28.846.0000.3003 - Pagamento de Sentenças Judiciais

59 - 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais R\$ 74.650,00

04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

02 – Manutenção do Ensino

12.361.0010.2028 – Manutenção do Ensino Fundamental

98 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.590,00

05 - SECRETARIA DA SAÚDE, CIDADANIA E ATENÇÃO SOCIAL

01 - Fundo da Saúde

10.301.0016.2057 - Manutenção do Programa Farmácia Básica

388 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 3.000,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - Agricultura

04.122.0033.2071 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

162 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 17.700,00

Art. 2º Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos da redução nos seguintes programas:

04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

02 – Manutenção do Ensino

12.361.0008.2034 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

410 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.600,00

12.367.0011.2033 – Manutenção da Educação Especial

412 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 4.990,00

05 - SECRETARIA DA SAÚDE, CIDADANIA E ATENÇÃO SOCIAL

01 - Fundo da Saúde

10.301.0015.1049 - Aquisição de Equipto e Mat. Permanente P/Sec. da Saúde

379 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 29.000,00

526 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.400,00

10.301.0015.1051 - Ampliação da Unidade Básica de Saúde

275 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

10.301.0016.2057 - Manutenção do Programa Farmácia Básica

296 - 3.3.90.32.00 – Material Para Distribuição Gratuita R\$ 3.000,00

02 - Fundo de Assistência Social

08.244.0019.2066 - Programa Vivendo Melhor

346 - 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros - PF R\$ 27.000,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - Agricultura

04.122.0033.1072 - Aquisição de Equipto e Mat. Perman. P/Sec. da Agricultura

167 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 3.700,00

04.122.0033.2071 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

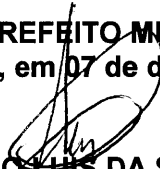
164 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 16.250,00

20.608.0021.2075 – Incentivo ao Agronegócio

171 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 14.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
FAZENDA VILANOVA, em 07 de dezembro de 2021.**


AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 07/12 /2021


Franciele da Rosa Mallmann
Secretária de Administração e Fazenda